

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS – FUNDURB,**

**2018**

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, as quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a quarta reunião ordinária de 2018 do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – Fundurb, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, à Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - Centro, Santos - SP, com a seguinte pauta: 1- Leitura e aprovação da ata da Reunião de 14/05/18, previamente enviada por e-mail; 2 - Análise e deliberação da Prestação de contas – Maio/2018; 3- Assuntos Gerais. A senhora Claudia Sodero justificou sua ausência. Além dos membros do Conselho Gestor participaram da reunião as Sras. Andreia Orlandini Nunes e Greicilene Regina Pedro, da Sedurb. Inicialmente foi apresentada aos demais conselheiros a nova representante da Sedurb no Conselho Gestor, Eng. Eliana dos Santos Mattar, Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano da Sedurb. O Presidente Sr. Júlio Eduardo dos Santos deu início a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta, aprovação da ata da reunião de 14/05/2018, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida passou ao segundo item da reunião. Foram apresentados os relatórios com as prestações de contas do mês de Maio/2018, e não havendo nenhum questionamento foram aprovados por todos os presentes. Por fim, passou-se ao item 3 - Assuntos Gerais. O assessor financeiro, senhor Rogério, abordou a questão da definição das pessoas autorizadas a assinarem os cheques das contas do Fundurb. Após verificação dos procedimentos adotados nos outros Fundos existentes na Prefeitura, constatou que o assessor financeiro não tem esta função, sendo sua competência somente auxiliar o Presidente no acompanhamento de todas as atividades e movimentações financeiras. Sugeriu então que somente o Presidente e Vice-presidente do Fundo sejam autorizados a assinar os cheques referentes às contas bancárias do FUNDURB e, na ausência do senhor Secretário – Presidente do Fundurb, o Secretário Adjunto da pasta, que o substitui. A sugestão foi aceita pelos demais conselheiros presentes. Na sequência o senhor Rogério lembrou aos conselheiros que o reajuste pelo IPCA acordado para definição do valor das parcelas remanescentes na efetivação da aquisição do terreno visando a construção de unidade de educação – fruto da implantação de medida compensatória do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV das empresas Ageo e Ageo Norte Terminais -, só pode ser calculado após a divulgação do índice pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que ocorre próximo ao dia seis de cada mês. Informou, portanto, que no dia cinco, data da liquidação da parcela, só será efetuado o pagamento do valor “seco”, sem reajuste. A senhora Greicilene informou que o processo administrativo solicitando o cálculo do valor do reajuste está no DEORG/SEPLO. O senhor Rogério esclareceu que após o cálculo pelo setor competente, o processo será enviado à Seduc para providenciar a indicação da dotação para o pagamento dos valores adicionais. O presidente do Fundurb esclareceu que já alertou os secretários da Sefin e Seduc quanto a esta questão. O senhor Rogério

alertou da necessidade de comunicar o vendedor/proprietário do terreno quanto à impossibilidade de pagamento do valor referente ao reajuste no dia cinco do mês. O senhor Júlio Eduardo solicitou que a cópia das atas desta reunião e da que tratou da deliberação acerca da responsabilidade sobre o pagamento dos valores referentes aos reajustes acordados seja encaminhada aos secretários da Sefin e Seduc para ciência. A senhora Greicilene comunicou que o GPM e o Portal dos Conselhos deram parecer positivo quanto à necessidade de publicação das atas das reuniões do Fundurb, solicitando em seguida a deliberação do Conselho Gestor para o assunto. Todos os presentes se manifestaram favoravelmente ao envio das atas ao Portal dos Conselhos. O senhor presidente informou que estão em tratativas com o Ministério Público para viabilização de recursos adicionais para a execução da obra de acessibilidade da Pinacoteca Benedito Calixto. Em seguida perguntou aos presentes sobre a necessidade de agendamento de reunião presencial para o próximo mês, considerando que alguns dos presentes estariam de férias, inclusive o assessor financeiro, ficando decidido pela reunião ordinária em treze de agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências da Sedurb, para a análise e aprovação das contas do FUNDURB relativas aos meses de junho e julho. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Júlio Eduardo agradeceu a presença de todos, e deu a reunião como encerrada. Para lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes e pelo presidente Júlio Eduardo dos Santos.

JULIO EDUARDO DOS SANTOS  
Presidente

ANDREIA ORLANDINI NUNES  
SEDURB